



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 004/2014

Referente à Resolução CIB/AM nº 083/2014 AD REFERENDUM, de 17.7.2014, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 30.7.2014, página 49/50.

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tonantins, para custear despesas com contratação de médico.

Leia-se:

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tonantins, sendo repassadas 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mensal, até dezembro de 2014, para custear despesas com contratação de médico.

Manaus, 3 de setembro de 2014.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício



CIB